

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 033/2010**

APROVA a alteração do item 4 do Edital 004/2010, referente ao Calendário do **Programa de Capacitação de Pós-Doutorado para o Estado do Amazonas – PCPD/AM.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 3541/2009, relativo ao Programa de Capacitação de Pós-Doutorado para o Estado do Amazonas – PCPD/AM, Edital 004/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o Edital supra, a fim de melhor atender as demandas direcionadas ao Programa em questão;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

I APROVAR a conversão do Edital 004/2010, para uma chamada de Fluxo contínuo, substituindo o texto do item 4, referente ao Calendário do **Programa de Capacitação de Pós-Doutorado para o Estado do Amazonas – PCPD/AM**, passando a ter a seguinte redação:

“4. VIGÊNCIA DO EDITAL

Este Edital de fluxo contínuo terá vigência enquanto existirem quotas de bolsas para esse fim.”

II REVOGAR os dispositivos constantes no edital supra que fazem alusão ao calendário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de junho de 2010.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente do Conselho Diretor